



STJ julgará recurso repetitivo de caso de dano ambiental no Paraná

05/08/2016

Uma jurisprudência que irá disciplinar casos responsabilidade objetiva de empresas que adquiriram carga de navio que cometeu dano ambiental está prestes a ser firmada pelo Superior Tribunal de Justiça. O ministro Villas Bôas Cueva enviou à 2ª Seção o julgamento de dois recursos repetitivos sobre o problema com a carga do Navio Vicuña, pelo dano ambiental decorrente da explosão na baía de Paranaguá, no Paraná.

O Tribunal de Justiça do Paraná indicou os recursos especiais como representativos de controvérsia por entender que a questão é polêmica. A corte paranaense ressaltou, ainda, que centenas de ações a respeito da explosão estão recebendo tratamento diferentes, ora sendo reconhecido o dever de indenizar, ora afastando-se o nexo de causalidade.

Para enviar o tema à 2ª Seção, o ministro Villas Bôas Cueva considerou a iminência de que chegue ao STJ “um grande número de recursos com fundamento em idêntica questão de direito, evidenciando o caráter multitudinário da controvérsia”.

Uma vez afetado o tema, devem ser suspensos os processos que tratam da mesma matéria. Depois que a tese for definida pelo STJ, ela servirá para orientar a solução de todas as demais causas. Novos recursos ao tribunal não serão admitidos quando sustentarem posição contrária. O tema foi cadastrado como de número 957. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-ago-05/stj-julgara-recurso-repetitivo-dano-ambiental-parana/>